



Relatório
Prestação de Contas 2º Quadrimestre/2017

EQUIPE TÉCNICA:

DIRETOR: JOSÉ ANTÔNIO AUAD DA SILVEIRA-

AUDITORES: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES
SANDRA MARIA GONÇALVES ALFAIA

SERVIÇO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – SECAO:
PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO

1. APRESENTAÇÃO

Considerando as normas e procedimentos inerentes às atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Resolução nº 010/2005/CMB, Ato Normativo nº 479/2005/CMB e Ato Normativo nº 326/2006/CMB.

Considerando que o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Belém se traduz como um conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados, utilizados previamente com vistas a assegurar que os objetivos da administração sejam alcançados, de uma forma confiável e concreta prevenindo eventuais equívocos ao longo da gestão, apresentamos à análise na Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2017 da Câmara Municipal de Belém:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

2- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA:

A Lei Orçamentária nº 9.267 de 29 de dezembro de 2016, contém os programas e ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 9.232 de 08 de novembro de 2016 e no Plano Plurianual – PPA - Lei nº 9026 de 07 de agosto de 2013, com referência a Câmara Municipal de Belém.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2017 foi de R\$ 77.655.612,00 (Setenta e Sete Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Doze Reais).

3. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

3.1. CUMPRIMENTO DO ARTIGO 75 da LEI 4.320/64

Inicialmente destacamos este artigo que trata do Controle da Execução Orçamentária, e deste modo esclarecemos que:

“I – a legalidade dos atos de que resultem a receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigação;”

A Controladoria conferiu concomitantemente a legalidade dos atos que geram as receitas e todas as transferências advindas do Poder Executivo ocorreram dentro do prazo, conforme termos do art. 168 da Constituição Federal.

Em relação à despesa pública, nascimento ou extinção de direitos e obrigações, a Controladoria verificou ao longo do 2º Quadrimestre de 2017 a aplicação do dispositivo legal, até mesmo com a implantação de normas e procedimentos, sempre de acordo com os artigos 15 a 24, 48 e 49, da LC 101/00.

“II – o cumprimento do Programa, Ações e Metas em termos monetários e em termos quantitativos”.

O Controle Interno considera que a execução Orçamentária referente ao 2º quadrimestre de 2017, atendeu as determinações legais, atingido as metas e objetivos estabelecidos nos instrumentos de planejamento.



3. 2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Apreciação e acompanhamento de 118 (Cento e Dezoito) processos de pagamento orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes.

Análise e conferência das conciliações bancárias:

Conta Bancária :

Banco do Estado do Pará

Agência 024

Conta Corrente : 188.357-8

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução Orçamentária e Extra Orçamentária, Balancete e outros relatórios.

3.3. DOS PATRIMONIOS

No 2º quadrimestre de 2017 foram adquiridos e incorporados bens ao Patrimônio da Câmara Municipal de Belém e tombados pelo Setor de Patrimônio, bens permanentes, totalizando R\$ 13.102,00 (Treze Mil e Cento e Dois Reais), estando em conformidade com os demonstrativos do Departamento Administrativo e Financeiro.

3.4. DOS CONTRATOS E ADITIVOS

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

4.1. DO DUODÉCIMO

DUODÉCIMOS 2º QUADRIMESTRE 2017				
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
6.587.128,03	6.587.128,03	6.587.128,03	6.587.128,03	26.348.512,12

Foram recebidos a título de duodécimo no 2º Quadrimestre de 2017, o montante de R\$ 26.348.512,12 (Vinte e Seis Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Doze Centavos), repassados mensalmente conforme demonstrativo supradito.

4.2. DAS DESPESAS COM PESSOAL

QUANTITATIVO DE SERVIDORES / 2º QUADRIMESTRE 2017				
MÊS	COMISSIONADOS	QUADRO PERMANENTE	EFETIVOS	TOTAL
MAIO	714	256	34	1004
JUNHO	709	255	34	998
JULHO	707	254	34	995
AGOSTO	710	252	34	996

FOLHA DE PAGAMENTO / 2º QUADRIMESTRE 2017				
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
4.261.833,40	4.581.833,40	4.366.364,73	4.311.979,70	17.522.011,23

O total gasto com despesas decorrentes da Folha de Pagamento de Pessoal incluindo os Subsídios de Vereadores neste quadrimestre foi de R\$ 17.522.011,23 (Dezessete Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Onze Reais e Vinte e Três Centavos), observando, assim os limites constitucionais.



PROCESSOS LICITATÓRIOS:

01- Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de serviços de Software Conjunto de Sistemas: Gestão de Folha de Pagamento e Rotinas de Recursos.

Processo Administrativo nº 197/2017

Pregão Presencial nº 005/2017 - CMB

Contratado: J.C. Nascimento

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Valor Global: R\$ 24.000,00

Valor Mensal : R\$ 2.000,00

Vigência : 12 meses

02- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Reforma Predial Adaptativa e com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Processo Administrativo nº 415/2017

Pregão Presencial nº 006/2017 - CMB

Contratado: Guedes & Rezende Engenharia Ltda - ME

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Valor Global: R\$ 116.628,93

03- Objeto: Aquisição de Aquisição de Plaquetas e Medalhas de Honra ao Mérito.

Processo Administrativo nº 196/2017

Pregão Presencial nº 007/2017 - CMB

Contratado: G.A. Septimio Serviços de Tratamento e Revestimento de Metais

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Valor Global: R\$ 87.600,00

04- Objeto : Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Água Mineral e/ou Água Natural Potável.

Processo Administrativo nº 587/2017

Pregão Presencial nº 008/2017 - CMB

LICITAÇÃO DESERTA



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

05- Objeto: Contratação de empresa especializada em Impressão de Material Gráfico para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Belém.

Processo Administrativo nº 367/2017

Pregão Presencial nº 009/2017 - CMB

Contratado: Monteiro Barbosa Indústria Gráfica Ltda - ME

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Valor Global: R\$ 40.000,00

06- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Arranjo de Flores Naturais.

Processo Administrativo nº 557/2017

Pregão Presencial nº 010/2017 - CMB

Contratado: Espaço Flores Comércio Ltda - ME

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Valor Global: R\$ 21.650,00

07- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Informática para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Belém.

Processo Administrativo nº 311/2017

Pregão Presencial nº 011/2017 - CMB

Contratado: Papel e Cia. Produtos de Papelaria Ltda Eireli - EPP

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Valor Global: R\$ 44.500,00

4. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no período de Maio a Agosto do corrente ano, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 11.863.768,96 (Onze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo R\$ 5.443.188,26 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) de Despesa Orçamentária, e R\$ 6.420.580,70 (Seis Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta Centavos) de Despesa Extraorçamentária.



4.3. DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

MÊS	INSS	IPAMB	PABSS
MAIO	283.928,12	271.288,97	57.446,46
JUNHO	286.561,27	293.878,94	60.259,59
JULHO	271.605,00	284.056,04	58.741,73
AGOSTO	280.497,83	282.912,24	58.681,13
TOTAL	1.122.592,22	1.132.136,19	235.128,91

Foram repassados ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) no 2º quadrimestre de 2017 o valor de R\$ 1.122.592,22 (Um Milhão, Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), ao IPAMB (Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém) o valor de R\$ 1.132.136,19 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Dezenove Centavos) e ao PABSS (Plano de Assistência Básica a Saúde e Social) no valor de R\$ 235.128,91 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

5. GESTÃO FISCAL

Em cumprimento as disposições legais, foram procedidas análises ao RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 2º Quadrimestre de 2017, compreendendo o demonstrativo da despesa com o pessoal, constando que o mesmo foi apresentado em conformidade com o disposto nos art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao período pertinente.

6. CONCLUSÃO

No 2º quadrimestre de 2017, concluímos que, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações que recebemos, estão em conformidade com as exigências legais. Portanto, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos da Câmara Municipal de Belém.


José Antonio Auad da Silveira
Diretor de Controle Interno - CMB
CRC/PA nº 013106/O-6